

---

**PORTARIA Nº 54/21-DF-HO**

**Designa servidor para exercer funções  
cumulativamente por tempo  
determinado.**

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de usufruto de 20 (vinte) dias de férias, relativas ao ano de 2020, da servidora Ana Júlia Ceconello Folle, TJA e Contadora Judicial, matrícula 54.396, para o período de 19/07 a 07/08/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 28.278, para exercer cumulativamente as funções de Contadora Judicial, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Instituição do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.  
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 11 de junho de 2021.

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**  
**Juíza de Direito e Diretora do Foro**